

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PRUVIDÊNCIAS
Em...../...../2022
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N° 870/2022

Indico, nos termos do artigo 169 a 171 da Resolução 86/1990 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre proceda as necessárias intervenções quanto as Ruas Tapajós e Buenos Aires, ambas no Bairro Isaura Parente, visto que, necessitam com urgência de reparos quanto a pavimentação e iluminação pública. Ressaltando que essas ruas interligam as Ruas Isaura Parente e Antônio da Rocha Viana, havendo assim intenso tráfego de veículos e pedestres.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 30 de maio de 2022.

Neném Almeida

PODEMOS

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

É público e notório que o poder público tem o dever de prestar a necessária manutenção das ruas, travessas, praças e avenidas proporcionando assim ambiente salubre aos cidadãos que residem nas localidades como também aos que por ali transitam.

Para tanto, o asfalto e iluminação pública das Ruas Tapajós e Buenos Aires, ambas no Bairro Isaura Parente, necessitam com urgência de reparos quanto a pavimentação e iluminação pública.

Destaca-se que essas ruas interligam as Ruas Isaura Parente e Antônio da Rocha Viana, havendo assim intenso tráfego de veículos e pedestres e devido as péssimas condições de trafegabilidade e iluminação os locais se tornam propícios a acidentes diários.

Não obstante, é sabido que o poder executivo municipal por vezes efetua convênios ou parcerias com o poder executivo estadual no intuito de realizar os referidos trabalhos em prol da população.

De tal modo, a presente indicação busca que a Prefeitura Municipal de Rio Branco proceda as solicitadas providências a localidade acima citada, empregando, se necessário for, do expediente de convênio ou parceria com o poder público estadual.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 30 de maio de 2022.

~~Neném Almeida~~

~~PODEMOS~~